



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Padre Nelson Ferreira de Campos.

(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Padre Nelson Ferreira de Campos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de agosto de 2017.


Edmilson Manoel Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de agosto de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral

09 AGO. 2017

PUBLICADO NA EDIÇÃO ____/____/____ Jornal Tododia